

**PORTARIA MUNICIPAL nº 224/2021**  
de 12 de maio de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE  
OBJETOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de 50 camisetas nas cores branco e amarelo, para fins de campanha Educacional sobre o Dia Nacional de Prevenção a Violência contra Criança e Adolescente, com serigrafia da campanha, com a empresa **ELISANGELA DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ: 05.851.879/0001-07, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 531, na cidade de Tapera/RS, devidamente autorizados com base no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
02 – Coordenadoria de Assistência Social  
0412200292.107000 – Manutenção dos Serviços Coordenadoria de Assistência Social  
33903000.0000 – Material de Consumo (525)  
Código Reduzido: 3384*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 12 de maio de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico